



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIV – N° 0624° IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

### PODER EXECUTIVO

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

#### PODER JUDICIÁRIO

RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

RICARDO MANOEL DA CRUZ FORMIGA  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 312/2018-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, E

**CONSIDERANDO a Portaria N° 310/2018-GP, de 30 de Agosto de 2018**, publicada no Jornal Oficial Do Município De Ipanguaçu, na edição de n° 0623, SEXTA-FEIRA, 31 de Agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** que cabe a Administração Municipal revogar seus próprios atos;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR** sem efeito a **Portaria N° 310/2018-GP, de 30 de Agosto de 2018**, publicada no Jornal Oficial Do Município De Ipanguaçu, Na edição de n° 0623°, SEXTA-FEIRA, 31 de Agosto de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 31 de agosto de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

Na edição de n° 1841, de 28 de agosto de 2018, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, foi publicada a Portaria de n° 306, de 28 de agosto de 2018, o que corrigimos nesta edição, ficando assim:

**PORTARIA N° 313/2018-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> , SÂMIA MACIEL COSTA MORAIS, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob matrícula n°5100, criado pelo artigo 34°, parágrafo único, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe

sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 31 de agosto de 2018.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

#### PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

#### LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

#### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, N° 800 - CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-2540